

**TERMO ADITIVO N.º 01 - CONTRATO N.º 106/2025 – PROCESSO 7490/2025 – CE 10/2025**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, Sr. Eraldo Carlos Tenório Todão**, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e pela **SECRETÁRIA ADJUNTA DE OBRAS PÚBLICAS, Sr. Karina Fernandes da Silva**, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e, de outro lado, a empresa **KAIROS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**, com sede na Avenida Moises Lopes, nº 615, Bairro Distrito, Francisca Augusta Rios, Pouso Alegre/MG - CEP:37.557.051, inscrita no CNPJ sob o nº 29.012.672/0001-07, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) Oswaldo Lino de Almeida, portador (a) da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº [REDACTED]

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 14.133/2021, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de **04 de novembro de 2025**, com ordem de serviço de **11 de novembro de 2025**, que tem por objeto o **Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Serviços de Pavimentação em Vias dos bairros Perequê Açu, Centro, Barra da Lagoa, Estufa 1, Acaraú e Rio Escuro, no município de Ubatuba, com Fornecimento de Material, Equipamentos, Máquinas e Mão de Obra**, para:

- I. **Acréscimo de valor no importe de R\$ 268.785,43 (duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos)**, equivalente a aproximadamente 20,10% do valor inicial do contrato, conforme justificativa da secretaria solicitante, planilha orçamentaria e cronograma físico financeiro que fazem parte integrante deste termo.
- II. Considerando o acréscimo sobredito, o valor global do contrato passará de **R\$ 1.337.000,00 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil reais)** para **R\$ 1.605.785,43 (um milhão, seiscentos mil, setecentos e oitenta e cinco reais, e quarenta e três centavos)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Juan ✓





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**UBATUBA**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 124, II, "d" e artigo 125 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

| OBRAS PÚBLICAS | DOTAÇÃO | VALOR 2026     |
|----------------|---------|----------------|
| Obras          | 674     | R\$ 268.785,43 |

**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Termo.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba,

14 JUL. 2026

14 JUL. 2026

**ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**

**KARINA FERNANDES DA SILVA**  
**SECRETÁRIA ADJUNTA DE OBRAS PÚBLICAS**

KAIROS CONSTRUTORA  
E INCORPORADORA  
LTDA:29012672000107

Assinado de forma digital por  
KAIROS CONSTRUTORA E  
INCORPORADORA  
LTDA:29012672000107  
Dados: 2026.07.14 12:19:06 -03'00'

**KAIROS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

Testemunhas:

Leticia Alves Dionisio

**Juan Lucas da Silva Gomes**  
Agente A

RG

**Manuel Vieira de Assunção**  
Manuel Vieira de Assunção

RG

